

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E DA RETIRADA DOS BENS DESFAZIMENTO Nº02/2023/MME

Analisadas as manifestações de interesse e as documentações de habilitação face as regras do Comunicado de Desfazimento nº 002/2023 e legislação vigente, publicado no site do Ministério de Minas e Energia/MME, em 21/09/2023, foram classificadas e habilitadas as entidades listadas abaixo, atendendo a ordem de preferência conforme disposto na cláusula quinta do Edital de Aviso de Desfazimento nº 02/2023:

a) órgãos da administração pública federal;

❖ Sem interessados

b) órgãos da administração pública estadual e do Distrito Federal;

❖ Sem interessados

c) órgãos da administração pública municipal;

- **Prefeitura Municipal de Formosa – Formosa - GO**

d) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Distrito Federal;

- **Associação Cultural de Esporte e Artes Central – ACEAC – Santa Maria–DF**
- **Sociedade do Amor em Ação – Taguatinga – DF**

e) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Distrito Federal.

❖ Sem interessados

Diante do exposto, informamos que a **Prefeitura Municipal de Formosa – Formosa - GO** foi a contemplada do lote divulgado, uma vez que foi a interessada que encaminhou antecipadamente a manifestação de interesse e documentação à frente dos demais interessados e habilitados e que se enquadra na ordem de preferência conforme disposto na cláusula quinta do Edital de Aviso de Desfazimento nº 02/2023.

Portanto, nos termos do Comunicado de Desfazimento de Bens nº 002/2023 do Ministério de Minas e Energia, e de acordo com a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DO MATERIAL DOADO do Edital, CONVOCAMOS a Prefeitura Municipal de Formosa – Formosa - GO** para a retirada dos bens contemplados, em até 5 (dias) corridos.

Reiteramos que o lote não retirado no prazo acima será entregue ao próximo colocado e que as despesas com o carregamento, transporte e retirada dos bens correrão por conta do donatário, no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

Brasília, 02 de Outubro de 2023.

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Presidente da Comissão de Desfazimento